



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.402**

**De 19 de abril de 2006**

**Projeto de Lei nº 037/06**

**Autor: Vereador Carlos Alberto Manço**

Denomina **Avenida João Baptista Mendes Ferraz**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de abril de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA JOÃO BAPTISTA MENDES FERRAZ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Marginal e Rua "12", do loteamento denominado Portal das Laranjeiras, com início na LRA - 060/Doutor Nelson Barbieri e término no córrego com a propriedade de Celso Rodrigues Lopes de Oliveira.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIRA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006-Processo nº 000.971/1988-Guichê nº 011.489/2006 - (PC).

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 26.abril.2006 - Exemplar nº 19.403.

Arquivado em livro próprio nº 01/2006-Processo nº 000.971/1988-Guichê nº 011.489/2006 - (PC)